



CÓDIGO DE CONDUTA VIGITEC

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DIRETOR EXECUTIVO.....	4
2.	MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	5
3.	OBJETIVO.....	6
4.	APLICABILIDADE	6
4.1.	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
4.2.	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	6
4.3.	RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	6
4.4.	RELACIONAMENTO COM SETOR PÚBLICO	6
4.5.	RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS.....	7
4.6.	HOSPITALIDADE BRINDES E PRESENTES.....	7
4.7.	RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES	8
4.8.	RESPEITO ÀS LEIS, NORMAS, REGULAMENTOS	8
4.9.	CONFIDENCIALIDADE	8
4.10.	CANAL DE DENÚNCIA	8
4.11.	NÃO RETALIAÇÃO	8
4.12.	MEDIDAS DISCIPLINARES.....	9
4.13.	DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	9
4.14.	REGISTROS CONTÁBEIS.....	9
4.15.	TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	10

“Existe o risco que você não pode jamais correr, e existe o risco que você não pode deixar de correr.”

Peter Druker

MENSAGEM DIRETOR EXECUTIVO

INSERIR O TEXTO/FOTO DO RENATO

MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

As condutas estabelecidas através deste Código de Ética estão ancoradas na Missão, Princípios e Valores da **VIGITEC**, quais sejam:

MISSÃO

Implementar soluções de segurança, integrando homens, inteligência e tecnologia, para proteger vidas e patrimônios.

PRINCÍPIOS E VALORES

IDONEIDADE

Sermos rigorosos no cumprimento e na retidão de nossas ações, preservando a imagem ilibada da empresa.

RESPONSABILIDADE

Cumprir com os compromissos assumidos e zelar pelos recursos, prazos e qualidade da entrega.

COMPROMETIMENTO

Com a consolidação das metas estabelecidas, com a perpetuação da empresa, sempre em linha com os programas de inovação e crescimento.

PROATIVIDADE

Antecipar, sempre que possível, com ações preventivas e ou sugestivas mostrando atitude, comprometimento, inteligência, senso de urgência e dedicação.

QUALIDADE

Buscar melhoria e inovação contínua nos processos e serviços prestados.

SIGILO

Zelar pela confidencialidade de informações relevantes, políticas, tendências e estratégicas da empresa e dos clientes os quais prestamos serviços.

ÉTICA

Agir em consonância com os princípios morais de integridade e honestidade, zelando pelo conceito da empresa frente ao mercado.

OBJETIVO

O Código de Conduta da **VIGITEC** objetiva estabelecer mecanismo de consulta para garantir a necessária integridade, lisura, transparência e integridade com atuação ética preservando a reputação da empresa, administradores e colaboradores, mantendo a reputação sólida e confiável.

APLICABILIDADE

O Código de Conduta da **VIGITEC** aplica-se a todos os colaboradores, gestores, diretores, concorrentes, **parceiros**, clientes, terceiros, fornecedores e **parceiros** em geral.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da **VIGITEC** foi estruturado para prevenir, detectar e corrigir eventuais irregularidades que possam ocorrer no exercício da atividade empresarial, bem como, de fomentar os valores e a cultura de integridade, conformidade, transparência e ética nos negócios.

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

O Grupo Programa de Integridade - GPI é responsável pela gestão do Programa de Integridade da **VIGITEC** e seu foco principal é o de zelar por suas diretrizes, avaliar a efetividade e conformidade do Código de Ética, bem como, atuar como instância consultiva para recebimento de denúncias, dúvidas, orientações, sugestões ou críticas.

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

A **VIGITEC** repudia qualquer tipo de desrespeito, não admitindo-se qualquer forma de discriminação por cor, raça, cultura, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião. Não tolera também qualquer tipo de abuso sexual ou moral, agressão física ou verbal, ofensas ou ameaças.

A **VIGITEC** valoriza as pessoas e respeita a diversidade existente na empresa em termos de culturas, conhecimentos e talentos.

Os relacionamentos devem ser pautados pelo respeito e cortesia seja entre colaboradores, clientes ou terceiros.

RELACIONAMENTO COM SETOR PÚBLICO

É vedado a todos os colaboradores da **VIGITEC** a prática de atos que, nos termos da Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Brasileira, sejam lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira.

Não é permitida qualquer forma de concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos em razão de sua função, primando sempre pela manutenção da ética, da conformidade e da transparência nos assuntos que envolvam a **VIGITEC** e o governo, em todas as suas esferas, seja federal, estadual ou municipal.

A **VIGITEC** repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. São proibidas quaisquer práticas de solicitar ou oferecer dinheiro, favores ou quaisquer formas de benefícios com o objetivo de adquirir ou agilizar qualquer prestação de serviço.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS

A **VIGITEC** se reserva no direito de romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, ou contraste com os interesses do Instituto.

Cumpra ressaltar, igualmente, que a **VIGITEC** não tolera a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e qualquer violação aos Direitos Humanos em sua cadeia de valor.

A contratação de fornecedores, será baseada por fatores técnicos, viabilidade econômica, qualidade, cumprimento de obrigações legais e de boas práticas sociais e ambientais.

HOSPITALIDADE, BRINDES E PRESENTES

Viagens, convites para entretenimento, cortesias e brindes oferecidos por fornecedores, clientes e prestadores de serviços, quando de interesse da **VIGITEC**, podem ser aceitos mediante prévia autorização do Diretor Executivo e do GPI – Grupo Programa de Integridade. **(DESEJAM LIMITAR O VALOR DOS BRINDES ?)**

Eventos realizados pela **VIGITEC** são de caráter institucional e objetiva unir pessoas e empresas na busca por um ambiente de mais ética nos negócios. Desta forma, os convites para fins de participação serão concedidos para empresas e pessoas cujo tema do evento seja relevante. Qualquer oferta que seja realizada deve ter o único intuito de fortalecer parcerias, sem qualquer expectativa de retribuição.

Para a **VIGITEC** será considerado um pagamento impróprio e/ou uma violação da Lei Anticorrupção aplicáveis, qualquer pagamento ou provisão de qualquer coisa de valor para qualquer Agente Público.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando uma decisão é influenciada pelos interesses de apenas uma das partes envolvidas, prejudicando as demais. Portanto, exercer qualquer tipo de ação para obtenção de vantagens pessoais prejudicando outros é agir de forma antiética e imoral.

É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre colaboradores, desde que não haja qualquer nível de subordinação hierárquica, influência e gestão direta entre os envolvidos. Tal situação, caso ocorra, deve ser comunicada para sua liderança direta e para o Grupo Programa de Integridade – GPI através do e-mail integridade@vigitec.com.br. (SERÃO PERMITAS TAIS RELAÇÕES?)

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

O relacionamento da **VIGITEC** com empresas concorrentes é pautado na ética e no respeito. Não aceitamos qualquer prática de concorrência desleal ou formação de cartel e truste. Informações sobre mercado e concorrentes devem ser obtidas de forma idônea e legítima.

RESPEITO ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

A **VIGITEC** está comprometida com o cumprimento de todas as leis, regras, normas e regulamentações aplicáveis ao seu negócio nos locais em que mantém operação, respeitando a dignidade de todos os colaboradores e demais partes interessadas.

CONFIDENCIALIDADE

Não é permitido aos colaboradores da **VIGITEC** utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais, sem prévia autorização, sejam de propriedade intelectual ou de fornecedores e clientes, bem como, segredos de processos, especificações de produtos, marcas, fórmulas, tecnologias, *know-how*, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais, registros biotecnológicos, dentre outros.

CANAL DE DENÚNCIA

É o canal disponibilizado pela **VIGITEC** de fácil acesso para colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros, parceiros em geral, para registro de denúncias, situações ilícitas, desvios, irregularidades, descumprimento do Código de Conduta.

É resguardado ao denunciante o direito ao anonimato, evitando-se qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilize o canal para registro de eventuais ocorrências de atos ilícitos ou desvios do presente Código de Conduta.

As denúncias poderão ser encaminhadas através dos seguintes canais:

canaldedenuncia@vigitec.com.br

integridade@vigitec.com.br

Preenchimento de formulário através do link: http://vigitec.com.br/?page_id=3069

NÃO RETALIAÇÃO

O tratamento da denúncia e as apurações internas que serão efetivadas pelo GPI – Grupo Programa de Integridade atenderão aos princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência, e os denunciantes serão protegidos de qualquer represália, perseguição ou consequência negativa. Atos de retaliação não serão tolerados.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento do presente Código de Conduta ensejará a adoção de medidas disciplinares, de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada Advertência, Suspensão ou Rescisão Contratual, bem como, outras medidas legais caso necessário.

Nos casos de fornecedores e parceiros de negócios, a violação de qualquer regra contida no presente Código de Conduta, após apuração dos fatos, configurará quebra de confiança e poderá acarretar na rescisão contratual e/ou multa por perdas e danos.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A VIGITEC não realiza doações e patrocínios.

OU

A VIGITEC realiza doações financeiras em conformidade com as leis de incentivo fiscal e doações de bens do patrimônio da empresa somente para pessoas jurídicas idôneas.

REGISTROS CONTÁBEIS

Todas as operações da **VIGITEC** são registradas na contabilidade devidamente lançados nos livros oficiais e suportados por documentação idônea. É vedada a criação de controles contábeis paralelos, a qualquer título ou de qualquer natureza.

A **VIGITEC** tem o compromisso de agir com responsabilidade cumprindo integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação de suas demonstrações financeiras.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO
CÓDIGO DE CONDUTA VIGITEC

Declaro ter recebido o Código de Conduta da **VIGITEC** e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo, integralmente, zelando por sua fiel aplicação, ciente de que o seu descumprimento estará sujeito às medidas disciplinares cabíveis.

Declaro ainda, que relatarei via Canal de Denúncia toda e qualquer situação ou conduta em desacordo às regras do Código de Conduta ou legislação aplicável.

Nome Completo ou Razão Social

() Colaborador () Fornecedor, Prestador e/ou Parceiro () Outro: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura